



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.490, de 03 de Abril de 2.017.

ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.274/2015, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA DE MINAS – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis n.º 1.463/97 e 1.521/98, e,

“Considerando a necessidade de alteração de alguns representantes do órgão governamental e da comunidade;”

Resolve:

Art. 1º - Alterar a redação do Artigo 2º da Portaria nº 3.274, de 10/12/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os membros representantes da comunidade e do órgão governamental do município que passam a compor o CMDCA são os seguintes:

TITULARES	SUPLENTES
REPRESENTANTES DO GOVERNO	
SILVIA DE CÁSSIA OLIVEIRA COSTA	LUCIMAR TEREZINHA PEREIRA DE OLIVEIRA
ELIZABETH MARQUES FIGUEIREDO	PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE
APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES	HELENA PEREIRA DA SILVA
LENISSE DE FÁTIMA FARIA E FRAGA	MILENA FERNANDA REZENDE E BARBOSA
SANDRA CRISTINA FERREIRA MACHADO	DAMIANAQUEIROZ CORTES
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE	
ELIANA MARTA PAREIRA DE CASTRO	KEILA CALICCHIO
CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA	ISABEL CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA
FELIPE JOÃO PEREIRA DE FARIA	RIVANIL COSTA MACHADO
JOSÉ INÁCIO ALVES	JOSILEY MONTEIRO COSTA
MARIA APARECIDA BARBOSA	NANCY DA PENHA RIBEIRO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 03 de Abril de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas